

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 636-2023 - ALTERA GRATIFICAÇÃO FRANCINELE
DALMOLIN

Altera gratificação da Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda;

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, Lei nº 3.589/2016, de 09 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.636/2017, de 21 de julho de 2017, Lei 3.860/2020 de 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a designação da servidora Francinele Dalmolin, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda, mediante gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação da servidora Francinele Dalmolin, matrícula funcional nº 1087-7, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o salário base, durante o período de 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:10DFB6C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2023. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>